

TERMO DE PRORROGAÇÃO I que se faz ao Contrato nº 0040/2016 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa TCWORK CONSULTORIA E AUDITORIA EM INFORMÁTICA LTDA. para prestação de serviços de suporte e sustentação de sistemas ERP - CIGAM e Billing /CRM INTELIGEST ambos na plataforma Oracle em operação na empresa de saneamento do município, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência /Lote 02 - Sustentação de Sistemas ERP e Ambiente Oracle em operação na DAE S/A.

Processo SEI nº: 01562/2016

Processo Administrativo nº:0058/2016

Pelo presente instrumento, de um lado a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.237.644/0001-79, com sede na Avenida da Liberdade s/nº, Paço Municipal, Jundiaí/SP, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante designada apenas CIJUN e, de outro lado, a empresa: TCWork Consultoria e Auditoria em Informática Ltda, com sede na Rua Francisco Pereira Coutinho, 290 - Apartamento 94-B - Vila Municipal - Jundiaí - São Paulo - CEP: 13201-100, inscrita no CNPJ sob nº 11.099.404/0001-09, isento de inscrição estadual e com inscrição municipal nº 93623-5, neste ato representada por Julio Cesar Noboru Miyazaki, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 16.784.724 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.501.748-84, doravante designada apenas CONTRATADA, têm justo e avençado o seguinte:

I – Fica, por força do presente termo, prorrogada a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 26 de dezembro de 2017.

II – Dá-se ao presente termo o valor mensal de R\$ 10.416,65 (dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 124.999,80 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

III – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente termo, as demais cláusulas do Contrato nº 0040/2016 de 09 de novembro de 2016.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em uma via para todos os efeitos de direito.

Jundiaí, novembro de 2017.



8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 16/11/2017, às 16:49, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Noboru Miyazaki, Usuário Externo**, em 17/11/2017, às 16:05, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0036091** e o código CRC **33E0149A**.

Avenida da Liberdade s/n - 1º andar - Ala Sul - Paço Municipal Nova Jundiaí - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP

Tel: 1145898824 - www.cijun.sp.gov.br